



DECRETO N°32/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 08/2024
PARA O CARGO DE MOTORISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 08/2024 da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de Motorista, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 07/2025 em 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 10/01/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo